



FREGUESIA DE FERREIRAS

EDITAL

JORGE MANUEL ALELUIA CLEMENTE DO CARMO, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira:

FAZ PÚBLICO, que no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do nº1 do artº18 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro que:

Foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia de Ferreira, de 22 de maio de 2024 e na reunião da Assembleia de Freguesia, de 27 de junho de 2024, o 1º Aditamento ao regulamento de Taxas, Licenças e Preços da Freguesia de Ferreira, o qual entra em vigor 10 dias após a publicação do presente edital.

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício sede da Junta de Freguesia de Ferreira e nos lugares públicos do costume.

Ferreiras, 02 de Julho de 2024

O Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J.M.A.C.', is written over the printed name.

Jorge Manuel Aleluia Clemente do Carmo